



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

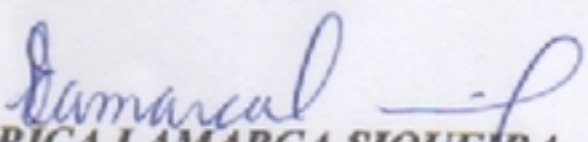
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

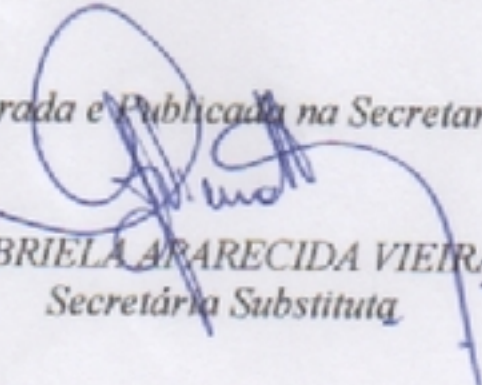
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aline Silveira Gomes	Técnico de Enfermagem	19/02/04 a 18/02/09	(30 dias) 29/11/17 a 28/12/17
Aline Silveira Gomes	Técnico de Enfermagem	19/02/09 a 18/02/14	(90 dias) 29/12/17 a 28/03/18
Carlos de Oliveira	Fiscal de Higiene	06/02/11 a 05/02/16	(30 dias) 04/12/17 a 02/01/18
Darci Paranhos da Silva	Motorista	16/11/11 a 15/11/16	(30 dias) 02/01/18 a 31/01/18
José Aparecido Ferraz	Motorista	01/05/11 a 30/04/16	(45 dias) 18/12/17 a 31/01/18
Luciano Aparecido Braz Camargo	Serviços Gerais	11/01/11 a 10/01/16	(40 dias) 06/11/17 a 15/12/17
Marlene Pinto da Silva	Serviços Gerais	08/12/08 a 07/12/13	(30 dias) 10/11/17 a 09/12/17
Regiane C. de Oliveira	Serviços Gerais	24/08/12 a 23/08/17	(30 dias) 09/11/17 a 08/12/17
Saturnino Pedro Pereira	Lixeiro	13/07/11 a 12/07/16	(45 dias) 18/12/17 a 31/01/18

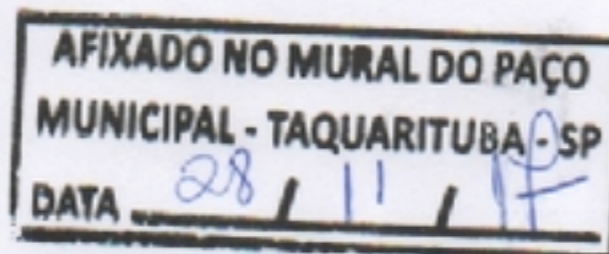
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de novembro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



G.A.V.